

landa, CPF:035.XXX.XXX-73, em 01/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977472

Extrato nº. 226 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202377929, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Mariana de Oliveira Rodrigues Fernandes, CPF:007.XXX.XXX-09, em 01/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977476

Extrato nº. 228 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202272572, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ingrid Gründner, CPF:089.XXX.XXX-62, em 01/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977481

Extrato nº. 229 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202378122, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Geovanna dos Passos Gaviólli, CPF:020.XXX.XXX-62, em 06/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977484

Extrato nº. 235 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202375591, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e João Augustinho Ribeiro, CPF:049.XXX.XXX-10, em 07/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977502

Extrato nº. 221 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202377754, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Olhos da Montanha Compra E Venda De Imóveis Ltda, CNPJ:48.279.577/0001-00, em 29/02/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da área exata degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977455

Extrato nº. 223 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202376552, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOCELINA ANTUNES CORREIA DE OLIVEIRA, CPF:468.XXX.XXX-87, em 29/02/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante

a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. . Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977466

Extrato nº. 224 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages, vinculado ao Processo nº 21400202375538, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Everton Ferreira Broering, CPF:006.XXX.XXX-14, em 29/02/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 977467

Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/03/2024
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 040/CPL/DGPC/2024, PCSC 22384/2024.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 977365

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00129910/2021

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00129910/2021, onde figura como contratada **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, CNPJ **16.951.665/0001-10**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2022, Item 19 – Das Sanções, 19.1, subitem II - Multa, "I" 0,33% (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento); e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 5627,16**, em razão de 28 (vinte e oito) dias de atraso.

Florianópolis, 07mar2024.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 977200

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 146/CBMSM, de 05/03/2024.

Institui a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSM. **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, **RESOLVE**: Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSM, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual nº 632/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados: I - TC BM Mtel 928359-5 Priscila Casagrande; II - Cap BM Mtel 931895-0 Bruno Golín Sprovieri; III - Cb BM Mtel 929082-6 Melina da Silva; IV - Cb BM Mtel 933622-2 Bruno Gonçalves Lucena; e V - Sd BM Mtel 691858-1 Lucas da Costa Nienchotter. Parágrafo único. Designar a militar referida no inciso primeiro deste artigo para a função de presidente da comissão e Gestora de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de

Gestão de Projetos, designados(s) para a instituição, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ/CBMSM para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSM não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 354/CBMSM, de 29/05/23.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 977522

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 644 - 05/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 138135/2023 a ERALDO SIMON, matrícula nº 262682-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL- Classe VIII do Grupo Segurança Pública-Polícia Civil- do Subgrupo Agente de Autoridade Policial -SSP- lotado na Delegacia de Polícia Municipal-Peritiba - PCSC.

PORTARIA Nº 647 - 05/03/2024

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, § 4º e § 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPRO 001/12-PGE de acordo com o processo SED 208508/2023 à ADELE REGINA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 308246-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB JOAO TEIXEIRA NUNES, município de TUBARAO - SED.

PORTARIA Nº 648 - 05/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 210387/2023 à BRIGIDA BORTOLIN COAN, matrícula nº 210387/2023, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB ENG ERNANI COTRIN, município de LAURO MULLER - SED.

PORTARIA Nº 649 - 06/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PGE 887/2024 à GIAN MARCO NERCOLINI, matrícula nº 281034-4-01, no cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Classe Final, lotado na Procuradoria do Cotencioso, município de Florianópolis - PGE.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 977438

PORTARIA Nº 520 - 23/02/2024

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 123137/2023 de MARCELO BARBOSA MANDELLI, matrícula 0330100-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 639 - 04/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 120305/2021 de MARCIA REGINA LUDWIG ROHR, matrícula nº 338371-7-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 640 - 05/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-